



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 23/2021

Data: 08 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE: MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em sessão
Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Ementa: solicita que o Executivo Municipal elabore projeto e procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando a construção de uma ciclovia localizada numa das margens da PR-467 e que permitirá a ligação entre a sede e o Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos visando a elaboração de projeto técnico, buscando na sequência a formalização de um convênio com a Itaipu Binacional para a construção de uma ciclovia localizada numa das margens da PR-467.

A ideia é contar com uma via destinada aos ciclistas, ligando a sede do Município de Marechal Cândido Rondon até o Distrito Turístico de Porto Mendes.

Ainda em novembro de 2020, este Vereador apresentou o Requerimento nº 414/2020, solicitando envio de Ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), já que a margem da rodovia é área de domínio do Governo do Estado. Em resposta, formulada através do Ofício nº 02/2021, a Gerente de Operações Rodoviárias informou que o Município pode elaborar o projeto, desde que atenda as recomendações e regras constantes do Decreto nº 140/2015. Da mesma forma, é preciso cadastrar referida documentação solicitando o uso e ocupação da faixa de domínio de uma das margens da PR-467.

Mas para que a obra saia do papel, o primeiro passo é elaborar o projeto e quantificar os investimentos necessários. E uma parceria com a Itaipu Binacional poderia viabilizar a execução, com o recebimento de recursos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, assim como do conseqüente atendimento do pleito por parte do Executivo Municipal, o que beneficiará milhares de ciclistas rondonenses, fomentando ainda mais o crescimento desta modalidade esportiva, além de potencializar o turismo no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2021.


CLAUDINHO
Vereador